ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 140 — Fone: (037)-321-2491

RESOLUÇÃO Nº 062/86

Autoriza transferir a Reunião Ordinária do Legislativo Formiguense, que seria realizada dia 03/11/86 para o dia 04/11/86.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art.188 Decreta e Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - De conformidade com o art. 70 do Regimento Interno, no próximo dia 03 de novembro de 1986, seria realizada a Reunião Ordinária do Legislativo Formiguense.

Art. 2º - Tendo em vista, a visita do Exmº Sr. Governador de Minas Gerais, DR HÉLIO DE CARVALHO GARCIA no dia 03 de novembro de 1986 a Formiga, fica transferida a referida Reunião Ordinária, para o dia 04 de Novembro de 1986, às 19,30 horas no Palácio do Legislativo Formiguense, à Praça São Vicente Ferrer,140.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 30 de Outubro de 1986.

Ael Teodoro Alves
Presidente da Câmara

Wilsom Lima
Vice Presidente

Maria Aparecida Frade Cardoso
Secretária